



RESOLUÇÃO Nº 066/2022-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 08/11/2022.

Referenda a Resolução n.º 059/2022-CI/CCE.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando a Resolução n.º 059/2022-CI/CCE, que aprovou “*ad referendum*” o Calendário de Eleição e Votação para Diretor Adjunto do CCE – Complementação de Mandato;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas, realizada em 04 de novembro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Referendar a Resolução n.º 059/2022-CI/CCE que aprovou o Calendário de Eleição e Votação para Diretor Adjunto do CCE – Complementação de Mandato.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de novembro de 2022.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/11/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)